

DECRETO Nº 2.879, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, nas partes que especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Os Anexos II, VIII, IX, XI, XIV, XXII, XXIII e XXV ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º São incluídos no Decreto nº 2.724, de 2025, os Anexos XXVI, XXVII e XXVIII, com as estruturas organizacionais e as tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal da Juventude e Esportes;
- II - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público;
- III - Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 3º São acrescidos no Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025:

I - na Casa Civil do Município de Palmas:

a) na estrutura organizacional, constante do inciso I, do Anexo I, o subitem 1.6.5 - Supervisão de Serviços e Qualidade;

b) na tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, constante do inciso II do Anexo I, 22 (vinte e duas) funções gratificadas de Supervisor de Serviços e Qualidade, simbologia FG;

II - na Secretaria Municipal de Saúde, no Anexo XXI:

a) na estrutura organizacional, constante do inciso I, o subitem 1.11 - Secretaria Executiva de Captação de Recursos;

b) na tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, constante do inciso II, 1 (um) cargo de Secretário Executivo de Captação de Recursos, simbologia DAS-1;

III - na Secretaria Municipal de Educação, no Anexo XV:

a) na estrutura organizacional, constante do inciso I, o subitem 1.9.3 - Diretoria de Desporto Escolar;

b) na tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, constante do inciso II, 1 (um) cargo de Diretor de Desporto Escolar, simbologia DAS-4;

IV - na Procuradoria-Geral do Município, no Anexo III:

a) na estrutura organizacional, constante do inciso I, o subitem 1.11 - Secretaria Executiva de Representação Judicial e de Controle Externo em Brasília;

b) na tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, constante do inciso II, 1 (um) cargo de Secretário Executivo de Representação Judicial e de Controle Externo em Brasília, simbologia DAS-1.

Art. 4º São mantidos:

I - os atuais ocupantes de cargos ou funções gratificadas com a mesma nomenclatura, ainda que haja alteração de lotação decorrente da exclusão ou inclusão de competências decorrentes da transformação ou criação de órgãos;

II - os ocupantes dos cargos de natureza especial, a saber:

a) Polyanna Marques Teixeira, Secretária Municipal de Ação Social e da Mulher, NE, com nomenclatura alterada para Secretária de Desenvolvimento Social, NE;

b) Ana Paula Setti Nogueira, Secretária Municipal de Turismo, Juventude e Esportes, NE, com nomenclatura alterada para Secretária Municipal de Turismo, NE;

c) Fabiano Francisco de Souza, Secretário Municipal da Fazenda, NE, com nomenclatura alterada para Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital, NE;

d) Israel Henrique de Melo Sousa, Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, NE, com nomenclatura alterada para Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

III - Amilson Rodrigues Silva, Secretário Executivo de Ação Social, DAS-1, com nomenclatura alterada para Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, DAS-1;

IV - Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, Secretário Executivo de Trânsito, DAS-1, com nomenclatura alterada para Secretário Executivo de Segurança Viária, DAS-1;

V - os ocupantes dos cargos redistribuíveis especificados no Anexo II a este Decreto.

Art. 5º É revogado o subitem 1.5.1.3 do item 2 do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025.

Art. 6º É revogado o Anexo III do Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 13 de março de 2026.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.879, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“ANEXO II AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I -

1.

1 - Gabinete do Prefeito;

1.1 - Secretaria-Chefe;

1.1.1 - Secretaria de Imprensa do Gabinete do Prefeito;

1.1.1.1 - Assessoria Executiva de Imprensa do Prefeito;

1.1.1.2 - Diretoria de Relações Públicas;

1.1.2 - Superintendência de Assessoramento Estratégico da Secretaria do Gabinete do Prefeito;

1.1.2.1 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;

1.1.2.2 - Assessoria Executiva de Gestão;

1.1.2.3 - Assessoria Executiva;

1.1.3 - Ajudância de Ordens;

1.1.4 - Assessoria Especial Jurídica;

1.1.5 - Assessoria Especial Parlamentar;

1.1.6 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;

1.1.6.1 - Diretoria de Administração e Planejamento;

1.1.6.1.1 - Divisão de Planejamento;

1.1.6.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;

1.1.6.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;

1.1.6.3 - Assessoria de Compras;

1.1.6.4 - Diretoria de Finanças;

1.1.6.4.1 - Gerência de Finanças;

1.1.7 - Gerência de Logística;

1.1.8 - Diretoria de Eventos Comunitários;

1.1.8.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;

1.1.8.2 - Coordenadoria de Eventos Comunitários;

1.1.8.3 - Coordenadoria de Parcerias com Terceiro Setor;

1.1

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário-Chefe	NE	1
Secretário de Imprensa Gabinete do Prefeito	DAS-1	1
Assessor Executivo de Imprensa do Prefeito	DAS-3	3
Diretor de Relações Públicas	DAS-4	1
Superintendente de Assessoramento Estratégico da Secretaria do Gabinete do Prefeito	DAS-2	1
Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS-2	2
Assessor Executivo de Gestão	DAS-2	4
Assessor Executivo	DAS-3	13
Ajudante de Ordens do Prefeito	DAS-3	4
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	2
Assessor Especial Parlamentar	DAS-4	1

Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Administração e Planejamento	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-5	1
Assessor de Compras	DAS-5	2
Diretor de Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-5	1
Assistente de Execução de Contratos	DAS-7	2
Gerente de Logística	DAS-5	1
Diretor de Eventos Comunitários	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	1
Coordenador de Eventos Comunitários	DAS-6	1
Coordenador de Parcerias com Terceiro Setor	DAS-6	1

1.2. TABELA DO QUADRO DE CARGOS DE REDISTRIBUIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Assessor Parlamentar I	DAS-1	19
Assessor Parlamentar II	DAS-2	14

II -

2.

1.5.8 - Gerência de Instrução e Ensino;
1.5.8.1 - Divisão de Instrução e Ensino;
1.5.9 - Gerência da Patrulha Mulher Segura;

.....

2.1.

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
.....		
.....		
Gerente de Instrução e Ensino	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Instrução e Ensino	FG	1
Gerente da Patrulha Mulher Segura	DAS-5	1
.....		
.....		

8.

1.2 - Assessoria Executiva;

1.3 - Assessoria Especial;

8.1.

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
.....		
.....		
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Especial	DAS-4	2

ANEXO VIII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.3 - Assessoria Especial Jurídico;
- 1.4 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;
- 1.5 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.5.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.5.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.5.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.5.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.6 - Secretaria Executiva de Arrecadação;
- 1.6.1 - Superintendência de Administração Tributária;
- 1.6.1.1 - Diretoria de Avaliações e Perícias;
- 1.6.1.1.1 - Gerência de Avaliação Imobiliária;
- 1.6.1.1.2 - Gerência de Perícias;
- 1.6.1.2 - Diretoria de Cadastro Fiscal;
- 1.6.1.2.1 - Gerência de Cadastro Mobiliário;
- 1.6.1.2.2 - Gerência de Cadastro Imobiliário;
- 1.6.1.3 - Diretoria de Fiscalização;
- 1.6.1.3.1 - Gerência de Tributos;
- 1.6.1.3.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.6.1.4 - Diretoria de Tributação;
- 1.6.1.4.1 - Gerência de Normatização Tributária;

- 1.6.1.4.2 - Gerência de Estudos Tributários;
- 1.6.1.5 - Diretoria de Informações Eletrônicas;
- 1.6.1.5.1 - Gerência de Atendimento Fiscal;
- 1.6.1.5.2 - Gerência de Integração de Dados;
- 1.6.1.6 - Diretoria de Arrecadação;
- 1.6.1.6.1 - Gerência de Controle da Arrecadação;
- 1.6.1.6.2 - Gerência de Protesto Extrajudicial;
- 1.6.1.6.3 - Gerência de Mediação e Recuperação Tributária;
- 1.6.1.7 - Diretoria de Dívida Ativa;
- 1.6.1.7.1 - Gerência de Execução Fiscal;
- 1.6.1.7.2 - Gerência do Cadim;
- 1.7 - Secretaria Executiva do Tesouro;
- 1.7.1 - Superintendência do Tesouro Municipal;
- 1.7.1.1 - Assessoria Executiva;
- 1.7.1.2 - Diretoria de Administração Financeira;
- 1.7.1.2.1 - Gerência de Programação Financeira;
- 1.7.1.3 - Diretoria de Controle e Informação;
- 1.7.1.3.1 - Gerência de Conciliação de Receitas;
- 1.7.1.3.2 - Coordenadoria-Geral UEM;
- 1.7.1.3.2.1 - Coordenadoria Administrativa UEM;
- 1.7.1.3.2.2 - Coordenadoria Financeira UEM;
- 1.7.1.3.2.3 - Coordenadoria Técnica UEM;
- 1.7.1.4 - Diretoria da Presidência da Juref;
- 1.7.1.4.1 - Gerência da Secretaria-Executiva da Juref;
- 1.7.1.4.1.1 - Divisão da Juref;
- 1.8 - Secretaria Executiva de Contabilidade;
- 1.8.1 - Superintendência da Contabilidade;
- 1.8.1.1 - Diretoria de Controle da Dívida Pública;
- 1.8.1.1.1 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.8.1.1.2 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.8.1.1.3 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.8.1.1.3.1 - Divisão de Lançamento de Dados Contábeis;
- 1.9 - Secretaria Executiva de Tecnologia e Inovação;
- 1.9.1 - Superintendência de Tecnologia da Informação;
- 1.9.1.1 - Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.9.1.1.1 - Gerência de Tecnologia da Informação;
- 1.9.1.1.2 - Coordenadoria Setorial de Informática;
- 1.9.1.1.2.1 - Divisão de Informática;
- 1.9.1.2 - Diretoria de Transformação Digital;
- 1.9.1.3 - Diretoria de Inteligência Artificial;
- 1.9.1.3.1 - Gerência de Inteligência Artificial;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1

Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS-2	2
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Secretário Executivo de Arrecadação	DAS-1	1
Superintendente de Administração Tributária	DAS-2	1
Diretor de Avaliações e Perícias	DAS-4	1
Gerente de Avaliação Imobiliária	DAS-5	1
Gerente de Perícias	DAS-5	1
Diretor de Cadastro Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Mobiliário	DAS-5	1
Gerente de Cadastro Imobiliário	DAS-5	1
Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Gerente de Tributos	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Fiscalização	FG	5
Diretor de Tributação	DAS-4	1
Gerente de Normatização Tributária	DAS-5	1
Gerente de Estudos Tributários	DAS-5	1
Diretor de Informações Eletrônicas	DAS-4	1
Gerente de Atendimento Fiscal	DAS-5	1
Gerente de Integração de Dados	DAS-5	1
Diretor de Arrecadação	DAS-4	1
Gerente de Controle da Arrecadação	DAS-5	1
Gerente de Protesto Extrajudicial	DAS-5	1
Gerente de Mediação e Recuperação Tributária	DAS-5	1
Diretor de Dívida Ativa	DAS-4	1
Gerente de Execução Fiscal	DAS-5	1
Gerente do Cadim	DAS-5	1
Secretário Executivo do Tesouro	DAS-1	1
Superintendente do Tesouro Municipal	DAS-2	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Diretor de Administração Financeira	DAS-4	1
Gerente de Programação Financeira	DAS-5	1
Diretor de Controle e Informação	DAS-4	1
Gerente de Conciliação de Receitas	DAS-5	1
Coordenador-Geral UEM	DAS-3	1
Coordenador Administrativo UEM	DAS-6	1
Coordenador Financeiro UEM	DAS-6	1
Coordenador Técnico UEM	DAS-6	1
Diretor Presidente Juref	DAS-4	1
Gerente da Secretaria-Executiva da Juref	DAS-5	1
Chefe de Divisão da Juref	FG	2

Secretário Executivo de Contabilidade	DAS-1	1
Superintendente da Contabilidade	DAS-2	1
Diretor de Controle da Dívida Pública	DAS-4	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-5	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-5	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Lançamento de Dados Contábeis	FG	1
Secretário Executivo de Tecnologia e Inovação	DAS-1	1
Superintendente de Tecnologia da Informação	DAS-2	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-4	3
Gerente de Tecnologia da Informação	DAS-5	3
Coordenador Setorial de Informática	DAS-6	2
Chefe da Divisão de Informática	FG	3
Diretor de Transformação Digital	DAS-4	1
Diretor de Inteligência Artificial	DAS-4	1
Gerente de Inteligência Artificial	DAS-5	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4

ANEXO IX AO DECRETO N° 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.4 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.5 - Assessoria Executiva;
- 1.6 - Assessoria Executiva de Apoio ao NGG;
- 1.6.1 - Divisão de Acompanhamento de Processos;
- 1.7 - Secretaria Executiva de Gestão;
- 1.7.1 - Assessoria Executiva de Gestão;
- 1.7.2 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.7.2.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.7.2.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.7.2.1.1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- 1.7.2.1.1.2 - Divisão de Planejamento;
- 1.7.2.1.2 - Gerência de Contratos;
- 1.7.3 - Superintendência de Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.7.3.1 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.7.3.1.1 - Gerência Arquivística de Dossiê;
- 1.7.3.1.2 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.7.3.1.2.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.7.3.2 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.7.3.2.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.7.3.2.2 - Gerência de Administração da Frota;
- 1.8 - Secretaria Executiva de Orçamento e Qualidade do Gasto Público;

- 1.8.1 - Superintendência de Orçamento;
- 1.8.1.1 - Diretoria de Controle Orçamentário;
- 1.8.1.1.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.8.1.2 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;
- 1.8.1.2.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.8.1.3 - Diretoria de Governança de Emendas Municipais;
- 1.8.1.4 - Assessoria Executiva de Transferências e Parcerias;
- 1.8.1.4.1 - Diretoria de Controle de Transferências e Parcerias;
- 1.8.1.4.1.1 - Coordenadoria de Monitoramento de Transferências da União;
- 1.8.1.5 - Diretoria de Planejamento Estratégico;
- 1.8.5.1 - Gerência de Acompanhamento de Programas Governamentais;
- 1.8.5.1.1 - Divisão de Planejamento Estratégico;
- 1.9 - Secretaria Executiva de Contratações Públicas;
- 1.9.1 - Superintendência de Apoio ao Planejamento das Contratações;
- 1.9.1.1 - Diretoria de Governança e Normatização das Contratações;
- 1.9.1.1.1 - Gerência de Apoio ao Planejamento das Unidades Gestoras;
- 1.9.1.1.2 - Gerência de Planejamento das Contratações Compartilhadas;
- 1.9.1.1.3 - Gerência de Formação e Estimativa de Preços;
- 1.9.2 - Superintendência de Licitações;
- 1.9.2.1 - Diretoria de Processamento de Dispensas Eletrônicas;
- 1.9.2.1.1 - Gerência de Compras Governamentais;
- 1.9.2.1.2 - Assistência de Compras Governamentais;
- 1.9.2.1.2.1 - Divisão de Contratações;
- 1.9.2.1.2.2 - Divisão de Transparência Pública;
- 1.9.3 - Superintendência de Gestão de Despesas Compartilhadas;
- 1.9.3.1 - Diretoria de Acompanhamento de Contratos;
- 1.9.3.1.1 - Gerência de Apoio à Gestão Contratual;
- 1.9.3.1.2 - Gerência de Controle de Contratos Centralizados;
- 1.9.3.2 - Diretoria de Gestão e Controle de Contratos Compartilhados;
- 1.9.3.2.1 - Gerência de Gestão Orçamentária de Contratos;
- 1.9.3.2.1.1 - Divisão de Despesas Compartilhadas;
- 1.10 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas;
- 1.10.1 - Superintendência de Gestão de Pessoas;
- 1.10.1.1 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.10.1.1.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.10.1.1.1.1 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.10.1.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.10.1.1.2 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.10.1.1.2.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.10.1.1.3 - Gerência de Acompanhamento e Relacionamento;
- 1.10.1.1.3.1 - Divisão de Acompanhamento e Relacionamento;
- 1.10.1.1.4 - Gerência do Centro de Atendimento ao Servidor;
- 1.10.1.1.4.1 - Divisão do Centro de Atendimento ao Servidor;
- 1.10.1.1.4.2 - Chefia da Junta Médica Oficial;
- 1.10.2 - Superintendência da Folha de Pagamento;
- 1.10.2.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.10.2.1.1 - Gerência de Controle Orçamentário da Folha de Pagamento;
- 1.10.2.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.10.2.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;

- 1.10.2.1.2 - Gerência do Processamento de Dados;
- 1.10.2.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.10.2.1.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.10.2.1.3 - Gerência de Consignações;
- 1.10.2.1.3.1 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.10.2.1.3.2 - Divisão de Estágios e Consignações;
- 1.10.2 - Diretoria de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo;
- 1.10.2.1 - Gerência de Projetos e Avaliação da Escola de Governo;
- 1.10.2.1.1 - Divisão de Projetos da Escola de Governo;
- 1.10.2.2 - Gerência de Promoção e Eventos;
- 1.10.2.3 - Gerência de Pesquisa Acadêmica e Desenvolvimento Profissional;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	2
Assessor Especial de Comunicação	DAS-4	1
Assessor Executivo	DAS-3	5
Assessor Executivo de Apoio ao NGG	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Processos	FG	1
Secretário Executivo de Gestão	DAS-1	1
Assessor Executivo de Gestão	DAS-2	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Coordenador de Gestão de Pessoas	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Gerente de Contratos	DAS-5	1
Superintendente de Patrimônio e Almoxarifado	DAS-2	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente Arquivístico de Dossiê	DAS-5	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-5	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-5	1
Secretário Executivo de Orçamento e Qualidade do Gasto Público	DAS-1	1
Superintendente de Orçamento	DAS-2	1
Diretor de Controle Orçamentário	DAS-4	1

Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-5	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-5	1
Diretor de Governança de Emendas Municipais	DAS-4	1
Assessor Executivo de Transferências e Parcerias	DAS-3	1
Diretor de Controle de Transferências e Parcerias	DAS-4	1
Coordenador de Monitoramento de Transferências da União	DAS-6	1
Diretor de Planejamento Estratégico	DAS-4	1
Gerente de Acompanhamento de Programas Governamentais	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico	FG	1
Secretário Executivo de Contratações Públicas	DAS-1	1
Superintendente de Apoio ao Planejamento das Contratações	DAS-2	1
Diretor de Governança e Normatização das Contratações	DAS-4	1
Gerente de Apoio ao Planejamento das Unidades Gestoras	DAS-5	1
Gerente de Planejamento das Contratações Compartilhadas	DAS-5	1
Gerente de Formação e Estimativa de Preços	DAS-5	1
Superintendente de Licitações	DAS-2	1
Diretor de Processamento de Dispensas Eletrônicas	DAS-4	1
Gerente de Compras Governamentais	DAS-5	3
Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	14
Chefe da Divisão de Contratações	FGE	7
Chefe da Divisão de Transparência Pública	FG	1
Superintendente de Gestão de Despesas Compartilhadas	DAS-2	1
Diretor de Acompanhamento de Contratos	DAS-4	1
Gerente de Apoio à Gestão Contratual	DAS-5	1
Gerente de Controle de Contratos Centralizados	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Controle de Contratos Compartilhados	DAS-4	1
Gerente de Gestão Orçamentária de Contratos	DAS-5	2
Chefe da Divisão de Despesas Compartilhadas	FG	1
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas	DAS-1	1
Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente de Acompanhamento e Relacionamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Relacionamento	FG	1
Gerente do Centro de Atendimento ao Servidor	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Centro de Atendimento ao Servidor	FG	1

Chefe da Junta Médica Oficial	FG	1
Superintendente da Folha de Pagamento	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Controle Orçamentário da Folha de Pagamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente de Processamento de Dados	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Gerente de Consignações	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Estágios e Consignações	FG	1
Diretor de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Avaliação da Escola de Governo	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Projetos da Escola de Governo	FG	1
Gerente de Promoção e Eventos	DAS-5	1
Gerente de Pesquisa Acadêmica e Desenvolvimento Profissional	DAS-5	1

II - TABELA DO QUADRO DE CARGOS DE REDISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Assessor Técnico	DAS-5	201
Assistente de Gabinete	DAS-7	276

ANEXO XI AO DECRETO N° 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.4.1 - Divisão de Comunicação Social;
- 1.1.5 - Assessoria Executiva de Gestão do Suas;
- 1.1.5.1 - Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial;
- 1.1.5.2 - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação Permanente;
- 1.1.5.3 - Divisão Regulação do Suas;

- 1.1.6 - Gerência de Informações e Prestação de Contas do Suas;
- 1.1.7 - Assessoria Especial de Articulação Intersectorial;
- 1.1.8 - Coordenadoria de Apoio aos Conselhos de Direitos e Controle Social;
- 1.1.8.1 - Divisão de Apoio aos Conselhos Tutelares;
- 1.1.8.2 - Divisão de Apoio à Secretaria Executiva do CMAS;
- 1.1.8.3 - Divisão de Apoio à Secretaria Executiva do CMDCA;
- 1.1.8.4 - Divisão de Apoio à Secretaria Executiva do Comdim;
- 1.1.9 - Diretoria da Pessoa Idosa;
- 1.1.9.1 - Gerência de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;
- 1.1.10 - Diretoria de Programas Sociais e Políticas Setoriais;
- 1.1.10.1 - Gerência de Programas e Projetos;
- 1.1.10.1.1 - Coordenadoria do Programa Passageiros do Futuro;
- 1.1.10.1.2 - Coordenadoria de Programas Setoriais;
- 1.1.10.2 - Gerência de Unidade - NAI;
- 1.1.10.3 - Coordenadoria de Escuta Especializada do Centro 18 de Maio;
- 1.1.11 - Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência;
- 1.1.11.1 - Divisão de Apoio à Diretor para pessoas com Deficiência;
- 1.1.12 - Secretaria Executiva de Segurança Alimentar;
- 1.1.12.1 - Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 1.1.12.1.1 - Coordenadoria de Programas de Segurança Alimentar;
- 1.1.12.1.2 - Coordenadoria dos Restaurantes Comunitários;
- 1.1.12.1.2.1 - Divisão dos Restaurantes Comunitários;
- 1.1.13 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.13.1 - Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
- 1.1.13.1.1 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.1.13.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.13.1.3 - Divisão de Gestão Administrativa e Operacional;
- 1.1.13.2 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.13.2.1 - Divisão de Gestão Financeira;
- 1.1.13.2.2 - Coordenadoria de Gestão de Parcerias;
- 1.1.13.2.2.1 - Divisão de Planejamento de Compras;
- 1.1.13.2.2.2 - Divisão de Convênios, Contratos e Emendas Parlamentares;
- 1.1.13.2.3 - Coordenadoria de Frota;
- 1.1.13.2.4 - Coordenadoria de Manutenção e Obras;
- 1.1.13.3 - Gerência de Planejamento;
- 1.1.13.3.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.13.4 - Gerência de Patrimônio;
- 1.1.13.4.1 - Divisão de Controle Patrimonial;
- 1.1.14 - Superintendência de Proteção Social Básica;
- 1.1.14.1 - Diretoria de Supervisão e Apoio Administrativo aos Cras;
- 1.1.14.1.1 - Divisão Administrativa dos Cras;
- 1.1.14.1.2 - Gerência de Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- 1.1.14.1.2.1 - Divisão do Bolsa Família;
- 1.1.14.1.2.2 - Divisão de Cadastro Único;
- 1.1.14.1.3 - Coordenadoria do Programa BPC Escola;
- 1.1.14.1.4 - Gerência de Unidade de Atendimento - Cras;
- 1.1.14.1.5 - Gerência de Unidade de Atendimento - Acessuas Trabalho;
- 1.1.14.1.6 - Gerência de Apoio à Primeira Infância no Suas;
- 1.1.14.1.7 - Gerência de Gestão de Benefícios Eventuais;

- 1.1.15 - Superintendência de Proteção Social Especial;
- 1.1.15.1 - Diretoria de Proteção Social Especial;
- 1.1.15.1.1 - Gerência de Proteção Social de Média Complexidade;
- 1.1.15.1.1.1 - Divisão de Apoio Administrativo de Média Complexidade;
- 1.1.15.1.2 - Coordenadoria do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti;
- 1.1.15.1.3 - Gerência de Integração e Articulação da Proteção Social Especial;
- 1.1.15.1.4 - Gerência do Centro POP;
- 1.1.15.1.5 - Gerência de Unidade de Atendimento - Creas;
- 1.1.15.1.6 - Coordenadoria de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;
- 1.1.15.1.7 - Coordenadoria do Programa de Proteção Social Especial de Auxílio às Famílias Extensas;
- 1.1.15.1.8 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;
- 1.1.15.1.8.1 - Divisão de Apoio Administrativo de Alta Complexidade;
- 1.1.15.1.9 - Gerência de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo Raio de Sol;
- 1.1.15.1.10 - Gerência de Unidade de Atendimento - ILPI Girassol;
- 1.1.15.1.11 - Gerência da Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua;
- 1.1.15.1.12 - Gerência do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo de Desenvolvimento Social	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Assessor Executivo	DAS-3	2
Assessor Especial Jurídica	DAS-4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS-4	1
Chefe de Divisão de Comunicação Social	FG	1
Assessor Executivo de Gestão do Suas	DAS-2	1
Chefe de Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial	FG	1
Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	FG	1
Chefe de Divisão Regulação do Suas	FG	1
Gerente de Informações e Prestação de Contas do Suas	DAS-5	1
Assessor Especial de Articulação Intersetorial	DAS-4	1
Coordenador de Apoio aos Conselhos de Direitos e Controle Social	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Apoio aos Conselhos Tutelares	FG	1
Chefe de Divisão de Apoio à Secretaria Executiva do CMAS	FG	1
Chefe de Divisão de Apoio à Secretaria Executiva do CMDCA	FG	1
Chefe de Divisão de Apoio à Secretaria Executiva do Comdim	FG	1
Diretor da Pessoa Idosa	DAS-4	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso	DAS-5	1
Diretor de Programas Sociais e Políticas Setoriais	DAS-4	1
Gerente de Programas e Projetos	DAS-5	1
Coordenador do Programa Passageiros do Futuro	DAS-6	1

Coordenador de Programas Setoriais	DAS-6	1
Gerente de Unidade - NAI	DAS-5	1
Coordenador de Escuta Especializada do Centro 18 de Maio	DAS-6	1
Diretor de Políticas para Pessoas com Deficiência	DAS-4	1
Chefe de Divisão de Apoio à Diretor para Pessoas com Deficiência	FG	1
Secretário Executivo de Segurança Alimentar	DAS-1	1
Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-5	1
Coordenador de Programas de Segurança Alimentar	DAS-6	1
Coordenador dos Restaurantes Comunitários	DAS-6	1
Chefe de Divisão dos Restaurantes Comunitários	FG	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	DAS-4	1
Chefe de Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Operacional	FG	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Gestão Financeira	FG	1
Coordenador de Gestão de Parcerias	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Planejamento de Compras	FG	1
Chefe de Divisão de Convênios, Contratos e Emendas Parlamentares	FG	1
Coordenador de Frota	DAS-6	1
Coordenador de Manutenção e Obras	DAS-6	1
Gerente de Planejamento	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Planejamento	FG	1
Gerente de Patrimônio	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Controle Patrimonial	FG	1
Superintendente de Proteção Social Básica	DAS-2	1
Diretor de Supervisão e Apoio Administrativo aos Cras	DAS-4	1
Chefe de Divisão Administrativa dos Cras	FG	1
Gerente de Cadastro Único e Programa Bolsa Família	DAS-5	1
Chefe de Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe de Divisão de Cadastro Único	FG	1
Coordenador do Programa BPC Escola	DAS-6	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Cras;	DAS-5	9
Gerente de Unidade de Atendimento - Acessuas Trabalho	DAS-5	1
Gerente de Apoio à Primeira Infância no Suas	DAS-5	1
Gerente de Gestão de Benefícios Eventuais	DAS-5	1
Superintendente de Proteção Social Especial	DAS-2	1
Diretor de Proteção Social Especial	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social de Média Complexidade	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo de Média Complexidade	FG	1
Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti	DAS-6	1

Gerente de Integração e Articulação da Proteção Social Especial	DAS-5	1
Gerente do Centro POP	DAS-5	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Creas	DAS-5	1
Coordenador de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas	DAS-6	1
Coordenador do Programa de Proteção Social Especial de Auxílio às famílias Extensas	DAS-6	1
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo de Alta Complexidade	FG	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo Raio de Sol	DAS-5	1
Gerente de Unidade de Atendimento - ILPI Girassol	DAS-5	1
Gerente da Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua	DAS-5	1
Gerente do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	DAS-5	1

ANEXO XIV AO DECRETO N° 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.2.1 - Divisão da Assessoria Jurídica do Gabinete;
- 1.3 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.4 - Divisão da Secretaria Executiva do CMDU;
- 1.5 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.5.1 - Diretoria de Planejamento e Orçamento;
- 1.5.1.1 - Gerência de Planejamento e Orçamento;
- 1.5.2 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.5.2.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.5.2.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.5.2.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.5.2.2 - Gerência de Apoio e Gestão;
- 1.5.2.2.1 - Divisão de Gestão;
- 1.5.2.3 - Gerência de Alvará de Funcionamento;
- 1.6 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano;
- 1.6.1 - Superintendência de Urbanismo;
- 1.6.1.1 - Diretoria de Análises de Projetos;
- 1.6.1.1.1 - Divisão de Análises de Projetos;
- 1.6.1.1.2 - Gerência de Uso do Solo;
- 1.6.1.2 - Diretoria de Ordenamento Urbano;
- 1.6.1.2.1 - Gerência de Georreferenciamento;
- 1.6.1.2.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;

- 1.6.2 - Superintendência de Fiscalização Urbana;
- 1.6.2.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas;
- 1.6.2.1.1 - Gerência de Fiscalização;
- 1.6.2.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Posturas;
- 1.6.2.1.2 - Gerência do Contencioso Administrativo;
- 1.6.2.1.2.1 - Divisão de Contencioso Administrativo;
- 1.6.2.1.3 - Gerência de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos;
- 1.6.2.1.3.1 - Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos;
- 1.6.2.1.4 - Gerência de Fiscalização de Demandas Especiais;
- 1.6.2.1.4.1 - Divisão Administrativa de Demandas Especiais;
- 1.7 - Secretaria Executiva de Regularização Fundiária;
- 1.7.1 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.7.1.1 - Gerência de Cadastros e Informações Sociais;
- 1.7.1.1.1 - Divisão de Topografia;
- 1.7.1.2 - Diretoria de Regularização Fundiária;
- 1.7.1.2.1 - Gerência de Regularização Fundiária;
- 1.7.1.2.1.1 - Divisão de Análise de Loteamento;
- 1.7.1.2.1.2 - Divisão de Fiscalização Fundiária;
- 1.7.1.2.1.3 - Divisão de Regularização Fundiária;
- 1.8 - Secretaria Executiva de Planejamento Urbano;
- 1.8.1 - Superintendência de Projetos Urbanísticos;
- 1.8.1.1 - Diretoria de Projetos Urbanísticos;
- 1.8.1.1.1 - Coordenadoria de Projetos Urbanísticos;
- 1.8.1.2 - Diretoria de Implantação;
- 1.8.1.3 - Diretoria de Monitoramento;
- 1.9 - Secretaria Executiva de Projetos Especiais;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Chefe da Divisão da Assessoria Jurídica do Gabinete	FG	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS-4	1
Chefe da Divisão da Secretaria Executiva do CMDU	FG	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento e Orçamento	DAS-5	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1

Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Gerente de Apoio e Gestão	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Gerente de Alvará de Funcionamento	DAS-5	1
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano	DAS-1	1
Superintendente de Urbanismo	DAS-2	1
Diretor de Análises de Projetos	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Análises de Projetos	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-5	1
Diretor de Ordenamento Urbano	DAS-4	1
Gerente de Georreferenciamento	DAS-5	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-5	1
Superintendente de Fiscalização Urbana	DAS-2	1
Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas	FG	1
Gerente do Contencioso Administrativo	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo	FG	1
Gerente de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos	DAS-5	1
Chefe da Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos	FG	1
Gerente de Fiscalização de Demandas Especiais	DAS-5	1
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais	FG	1
Secretário Executivo de Regularização Fundiária	DAS-1	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Cadastros e Informações Sociais	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Topografia	FG	1
Diretor de Regularização Fundiária	DAS-4	1
Gerente de Regularização Fundiária	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Análise de Loteamento	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização Fundiária	FG	1
Chefe da Divisão de Regularização Fundiária	FG	1
Secretário Executivo de Planejamento Urbano	DAS-1	1
Superintendente de Projetos Urbanísticos	DAS-2	1
Diretor de Projetos Urbanísticos	DAS-4	1
Coordenador de Projetos Urbanísticos	DAS-6	3
Diretor de Implantação	DAS-4	1
Diretor de Monitoramento	DAS-4	1
Secretário Executivo de Projetos Especiais	DAS-1	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4

.....

.....

ANEXO XXII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2.2.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2.3 - Gerência de Almoxarifado;
- 1.1.3 - Superintendência da Zeladoria Pública;
- 1.1.3.1 - Gerência de Manutenção - Tapa Buraco;
- 1.1.3.2 - Gerência de Manutenção - Paisagismo;
- 1.1.3.3 - Gerência de Manutenção - Sinalização Viária;
- 1.1.4 - Superintendência de Serviços Públicos;
- 1.1.4.1 - Gerência de Cemitérios;
- 1.1.4.2 - Gerência de Coleta Seletiva;
- 1.1.4.3 - Gerência de Varrição;
- 1.1.4.4 - Gerência de Pinturas e Reparos;
- 1.1.4.5 - Gerência de Transportes;
- 1.1.5 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção - Plano Diretor Norte;
- 1.1.5.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.5.2 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.1.6 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção - Plano Diretor Sul;
- 1.1.6.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.6.2 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.1.7 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção - Região Sul;
- 1.1.7.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.7.2 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.1.8 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção - Taquaruçu e Buritirana;
- 1.1.8.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.8.2 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.1.9 - Diretoria de Projetos Paisagísticos;
- 1.1.9.1 - Gerência de Parques e Praias;
- 1.1.9.2 - Gerência de Praças;
- 1.1.10 - Diretoria de Contratos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1

Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Almoxarifado	DAS - 5	1
Superintendente da Zeladoria Pública	DAS - 2	1
Gerente de Manutenção - Tapa Buraco	DAS - 5	1
Gerente de Manutenção - Paisagismo	DAS - 5	1
Gerente de Manutenção - Sinalização Viária	DAS - 5	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS - 2	1
Gerente de Cemitérios	DAS - 5	1
Gerente de Coleta Seletiva	DAS - 5	1
Gerente de Varrição	DAS - 5	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS - 5	1
Gerente de Transportes	DAS - 5	1
Diretor de Zeladoria e Manutenção - Plano Diretor Norte	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1
Diretor de Zeladoria e Manutenção - Plano Diretor Sul	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1
Diretor de Zeladoria e Manutenção - Região Sul	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1
Diretor de Zeladoria e Manutenção - Taquaruçu e Buritirana	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1
Diretor de Projetos Paisagísticos	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Praias	DAS - 5	1
Gerente de Praças	DAS - 5	1
Diretor de Contratos	DAS - 4	1

ANEXO XXIII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS SUBPREFEITURAS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Articulação Comunitária;
- 1.1.2.1 - Gerência de Articulação Comunitária;
- 1.1.3 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.1.3.1.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3.2 - Divisão de Planejamento;
- 1.4 - SubPrefeitura da Região Aurenly e Taquaralto;

- 1.4.1 - Diretoria de Articulação Comunitária;
- 1.4.1.1 - Gerência de Articulação Comunitária;
- 1.5 - SubPrefeitura da Região Taquari;
- 1.5.1 - Diretoria de Articulação Comunitária;
- 1.5.1.1 - Gerência de Articulação Comunitária;
- 1.6 - SubPrefeitura da Região Taquaruçu e Buritirana;
- 1.6.1 - Diretoria de Articulação Comunitária;
- 1.6.1.1 - Gerência de Articulação Comunitária;
- 1.7 - SubPrefeitura da Região do Plano Diretor Norte;
- 1.7.1 - Diretoria de Articulação Comunitária;
- 1.7.1.1 - Gerência de Articulação Comunitária;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS SUBPREFEITURAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Articulação Comunitária	DAS - 4	1
Gerente de Articulação Comunitária	DAS - 5	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS - 4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Subprefeito da Região Aurenny e Taquaralto	DAS - 1	1
Diretor de Articulação Comunitária	DAS - 4	1
Gerente de Articulação Comunitária	DAS - 5	2
Subprefeito da Região Taquari	DAS - 1	1
Diretor de Articulação Comunitária	DAS - 4	1
Gerente de Articulação Comunitária	DAS - 5	2
Subprefeito da Região Taquaruçu e Buritirana	DAS - 1	1
Diretor de Articulação Comunitária	DAS - 4	1
Gerente de Articulação Comunitária	DAS - 5	2
Subprefeito da Região do Plano Diretor Norte	DAS - 1	1
Diretor de Articulação Comunitária	DAS - 4	1
Gerente de Articulação Comunitária	DAS - 5	2

ANEXO XXV AO DECRETO N° 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.2 - Secretaria Executiva de Turismo;
- 1.3 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.4 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;

- 1.4.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.4.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.4.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.5 - Diretoria de Relações com o Mercado Turístico;
- 1.5.1 - Divisão da Unidade - Taquaruçu;
- 1.5.1.1 - Divisão de Eventos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Secretário Executivo de Turismo	DAS-1	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS-4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Diretor de Relações com o Mercado Turístico	DAS-4	1
Chefe da Divisão da Unidade - Taquaruçu	FG	1
Chefe da Divisão de Eventos	FG	1

ANEXO XXVI AO DECRETO N° 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.1 - Gerência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.2 - Secretaria Executiva de Esportes;
- 1.2.1 - Diretoria de Esporte de Alto Rendimento;
- 1.2.2 - Diretoria de Manutenção de Equipamentos Esportivos;
- 1.2.2.1 - Divisão de Unidades Esportivas;
- 1.2.3 - Diretoria de Eventos Esportivos;
- 1.3 - Secretaria Executiva de Juventude;
- 1.3.1 - Diretoria de Políticas para Juventude;
- 1.3.1.1 - Divisão de Políticas de Juventude;
- 1.3.1.2 - Gerência de Políticas sobre Drogas;
- 1.3.2 - Diretoria de Inclusão Social;
- 1.3.2.1 - Gerência de Projetos Sociais e Comunitários;
- 1.3.2.1.1 - Divisão de Esporte Escolar;
- 1.3.3 - Diretoria de Movimento Estudantil;
- 1.3.3.1 - Gerência do Movimento Estudantil;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Secretário Executivo de Esportes	DAS-1	1
Diretor de Esporte de Alto Rendimento	DAS-4	1
Diretor de Manutenção de Equipamentos Esportivos	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Unidades Esportivas	FG	3
Diretor de Eventos Esportivos	DAS-4	1
Secretário Executivo de Juventude	DAS-1	1
Diretor de Políticas para Juventude	DAS-4	1
Chefe de Divisão de Políticas de Juventude	FG	1
Gerente de Políticas sobre Drogas	DAS-5	1
Diretor de Inclusão Social	DAS-4	1
Gerente de Projetos Sociais e Comunitários	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Esporte Escolar	FG	2
Diretor de Movimento Estudantil	DAS-4	1
Gerente do Movimento Estudantil	DAS-5	1

ANEXO XXVII AO DECRETO N° 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1. - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.2 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.3 - Assessoria Executiva;
- 1.4 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.4.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.4.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.4.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.5 - Secretaria Executiva de Segurança Viária;
- 1.5.1 - Superintendência de Segurança Viária;
- 1.5.1.1 - Gerência de Educação para o Trânsito;
- 1.5.1.2 - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações;
- 1.5.1.3 - Gerência de Transporte Especial e Dados;
- 1.5.1.3.1 - Coordenadoria de Dados;
- 1.5.1.3.2 - Coordenadoria de Transportes Especiais;
- 1.5.1.4 - Gerência Operacional de Trânsito e Transportes;
- 1.5.1.4.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização;
- 1.5.1.4.2 - Divisão de Vistoria Técnica;
- 1.5.1.4.3 - Divisão de Uso e Interdição de Vias;
- 1.5.1.4.4 - Divisão de Operação Semafórica;
- 1.5.1.5 - Gerência de Controle e Liberação de Veículos;
- 1.5.1.5.1 - Coordenadoria de Logística;

- 1.6 - Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana;
- 1.6.1 - Superintendência de Mobilidade Urbana;
- 1.6.1.2 - Diretoria de Engenharia de Tráfego e Mobilidade;
- 1.6.1.3 - Diretoria de Projetos e Políticas de Mobilidade Urbana;
- 1.6.1.3.1 - Gerência de Implantação do Plano de Mobilidade Urbana;
- 1.6.2 - Superintendência de Acessibilidade;
- 1.7 - Secretaria Executiva de Transporte Público;
- 1.7.1 - Gerência de Planejamento Operacional;
- 1.7.2 - Diretoria de Manutenção;
- 1.7.3 - Superintendência do Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
- 1.7.3.1 - Diretoria de Controle de Utilização dos Serviços;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário	NE	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Assessor Executivo	DAS - 3	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Secretário Executivo de Segurança Viária	DAS-1	1
Superintendente de Segurança Viária	DAS-2	1
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-5	1
Gerente de Recursos e Processamento de Infrações	DAS-5	1
Gerente de Transporte Especial e Dados	DAS-5	1
Coordenador de Dados	DAS-6	1
Coordenador de Transportes Especiais	DAS-6	1
Gerente Operacional de Trânsito e Transportes	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Vistoria Técnica	FG	1
Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias	FG	1
Chefe de Divisão de Operação Semafórica	FG	1
Gerente de Controle e Liberação de Veículos	DAS-5	1
Coordenador de Logística	DAS-6	1
Secretário Executivo de Mobilidade Urbana	DAS-1	1
Superintendente de Mobilidade Urbana	DAS-2	1
Diretor de Engenharia de Tráfego e Mobilidade	DAS-4	1
Diretor de Projetos e Políticas de Mobilidade Urbana	DAS-4	1
Gerente de Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	DAS-5	1
Superintendente de Acessibilidade	DAS - 2	1
Secretário Executivo de Transporte Público	DAS-1	1
Gerente de Planejamento Operacional	DAS - 5	1

Diretor de Manutenção	DAS - 4	1
Superintendente do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	DAS - 2	1
Diretor de Controle de Utilização dos Serviços	DAS - 4	1

ANEXO XXVIII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Diretoria de Apoio Administrativo;
- 1.1.1 - Gerência de Apoio Administrativo;
- 1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.2.1 - Gerência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.2.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.3 - Secretaria Executiva da Mulher;
- 1.3.1 - Diretoria de Programas e Ações Estratégicas;
- 1.3.1.1 - Coordenadoria de Articulação Interinstitucional e Direitos da Mulher;
- 1.3.2 - Superintendência de Políticas para Mulheres;
- 1.3.2.1 - Diretoria de Proteção Social para Mulheres;
- 1.3.2.1.1 - Gerência de Atendimento;
- 1.3.2.1.1.1 - Coordenadoria do Centro de Referência da Mulher;
- 1.3.3 - Superintendência da Casa da Mulher Brasileira;
- 1.3.3.1 - Coordenadoria da Casa da Mulher Brasileira;
- 1.4 - Ouvidoria;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário	NE	1
Diretor de Apoio Administrativo	DAS-4	1
Gerente de Apoio Administrativo	DAS-5	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Secretário Executivo da Mulher	DAS-1	1
Diretor de Programas e Ações Estratégicas	DAS-4	1
Coordenador de Articulação Interinstitucional e Direitos da Mulher	DAS-6	1
Superintendente de Políticas para Mulheres	DAS-2	1
Diretor de Proteção Social para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Atendimento	DAS-5	1
Coordenador do Centro de Referência da Mulher	DAS-6	1
Superintendente da Casa da Mulher Brasileira	DAS-2	1
Coordenador da Casa da Mulher Brasileira	DAS-6	1

(NR)''

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.879, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

SERVIDORES MANTIDOS CONFORME ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO A SEGUIR, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 3º:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

a) Assessor Técnico, DAS-5:

1. ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA;
2. INGREAD THATIELLY MARQUEZINE MARTINS;
3. LÍCIA MARAÇAIBE ALMEIDA DE CARVALHO DAMAS;
4. LUANA KAROLINE DE LIMA PANIAGO LADEIA;
5. PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO;
6. TÉRCIO DE OLIVEIRA SILVA;

b) Assistente de Gabinete, Das-7:

1. HANNA VICTORIA ROCHA DE ARAÚJO;
2. JUSCELINO BARBOSA LIMA;
3. LUANA MARCELLE REIGOTA LOPES;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Assessor Parlamentar, DAS-2, LARYSSA LACERDA NORONHA;

b) Assessor Técnico, DAS-5:

1. ANDREA CAROLINE FERREIRA AGUIAR;
2. ANGELITA RAMOS BRINGEL SILVA;
3. DORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA;
4. ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO;
5. GÉRCIO DA SILVA MARQUES FILHO;
6. HELLEN CRISTINA LIMA DE ABREU;
7. LUCAS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA;
8. MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA;
9. MARIO FABIANO ALVES SIDRA;
10. MARLY MILHOMENS DE FREITAS;
11. MARTA DE FREITAS TEIXEIRA;
12. MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO;
13. MAYARA NASCIMENTO LIMA FERREIRA;
14. POLLYANA FARIAS LACERDA;
15. RHOANNA FRAGOSO RODRIGUES NOGUEIRA;

c) Assistente de Gabinete, DAS-7:

1. IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA;
2. IZADORA MILENA REIS DA SILVA;
3. JANE RIBEIRO BRANDÃO MENDES;

4. LUZERINA RODRIGUES CARDOSO SILVESTRE;

III - Secretaria Municipal da Mulher, Assessor Técnico, DAS-5:

1. CHAYANE ANDRADE DE MORAES;
2. MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO;

IV - Secretaria Municipal do Turismo:

- a) Assessor Parlamentar, DAS-2, LUCIEN REICHENBACH VAZ;
- b) Assessor Especial Jurídico, DAS-4; ROBERTO LACERDA CORREIA;

c) Assessor Técnico, DAS-5:

1. GABRIELA DE SOUZA HONORIO;
2. GERUSA DA SILVA BATISTA;
3. STELLA JOANA CALDEIRA BARROS DE FREITAS;

d) Assistente de Gabinete, DAS-7:

1. ISABELA MARINHO GUEDES;
2. JOÃO PEDRO ALMEIDA ARAÚJO;

V - Secretaria Municipal de Juventude e Esportes:

a) Assessor Técnico, DAS-5:

1. JADES ALBERTO AVELINO;
2. JOSÉ WENDEU SOARES;
3. THAYS BONFIM ARAUJO;

b) Assistente de Gabinete, DAS-7:

1. IANNA MACIEL ASSUNÇÃO
2. LIDIANE SALES LOPES BORGES
3. MARIA CLARA OLIVEIRA FERNANDES;
4. REITIANE DIAS DA SILVA.